



PREFEITURA DE  
**PRINCESA ISABEL**

**ATA 003 - CONCORRÊNCIA Nº 00004/2025**

Ata dos trabalhos da Comissão de Contratação, encarregada de atuar nos procedimentos relativos ao Concorrência acima indicada, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviços de propaganda e publicidade institucional, conforme a lei 12.232/2010, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente, que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação, a execução externa, a distribuição de publicidade de caráter institucional de competência da Prefeitura Municipal de Princesa Isabel – PB. Às 09:15 do dia 29/10/2025, reuniu-se a Comissão de Contratação, designada pela Portaria nº 007/2025 de 02/01/2025, composta pelos servidores: MANOEL FRANCELINO DE SOUSA NETO - Agente de Contratação; SILVINO ALBERTO FELIX ISIDIO - Membro da equipe de apoio; RENATO EDUARDO MARQUES - Membro da equipe de apoio. Inicialmente o Agente de Contratação abriu a sessão pública e constatou a presença do Sr. EDUARDO CURY D AVILA LINS, CPF: 033.441.599-33, representante da empresa SUPERLIGA66 COMUNICAÇÃO LTDA EPP, CNPJ: 08.931.336/000165 já credenciado desde a primeira sessão pública. Em seguida o agente de contratação convidou o representante presente para conferir a integridade da Caixa lacrada contendo o Envelope 04 – Proposta de Preços. O mesmo constatou sua inviolabilidade. Aberta a caixa, foi solicitado que o licitante presente, verificasse o lacre do Envelope 04 – Proposta de Preços. O mesmo constatou sua inviolabilidade. Aberto o envelope, seu conteúdo foi rubricado pelo licitante presente e pela comissão. Em seguida a comissão iniciou a verificação das exigências deste Edital para a elaboração das Propostas de Preços para em seguida julgá-las de acordo com os critérios nele especificados. Constatado o atendimento as normas editalícias, para elaboração de proposta de preços, o agente de contratação informou ao licitante presente que iria realizar a pontuação da proposta de preços do licitante e pediu que o mesmo aguardasse alguns instantes.

ITEM	OBJETO	Percentual de desconto fixado pelo órgão	Percentual ofertado pela empresa	Nota
1	Percentual de desconto a ser concedido à Prefeitura Municipal de Princesa Isabel-PB sobre os custos internos dos serviços executados pela licitante, a ser concedido ao Anunciante, baseados na tabela de preços do Sindicato das Agências de Propaganda na Paraíba - SINAPRO-PB, conforme a proposta apresentada pelo licitante vencedor.	$\geq 19,67\%$	50%	0,25

Página 1 de 3





PREFEITURA DE  
**PRINCESA ISABEL**


confirmado a renúncia da intensão de recurso por parte do licitante presente, o agente de contratação convocou o licitante para apresentação do envelope de “Documento de Habilitação”. Em seguida a comissão deu início a análise dos documentos de habilitação. Analisados os documentos o agente de contratação declarou: licitante SUPERLIGA66 COMUNICAÇÃO LTDA EPP, CNPJ: 08.931.336/000165 foi **HABILITADA** no presente certame.


E novamente o agente de contratação indagou ao licitante sobre a possibilidade de renúncia de intensão de recursos presentes no item 14.42 do edital, que trata justamente sobre os prazos recursais sobre o resultado da fase de habilitação. Em caso positivo, o mesmo encaminharia o todo o processo para apreciação e análise jurídica, para que, caso constatada toda regularidade do processo, encaminhar o mesmo para homologação por parte da autoridade competente. O mesmo nos respondeu que: “renunciaria a intensão do recurso para maior celeridade do processo”. Nada mais contar, o agente comunicou o encerramento da terceira e sessão pública que teve sua ata lavrada às 09:47 (nove horas e quarenta e sete minutos) a qual foi lida e assinada pelos presentes.

  
**MANOEL FRANCELINO DE SOUSA NETO**  
Agente de contratação

  
**SILVINO ALBERTO FELIX ISIDIO**  
Membro

  
**RENATO EDUARDO MARQUES**  
Membro

  
**CAIO HENRIQUE QUIDUTE NUNES**  
Membro Substituto

  
**PAULA CARDOZO RODRIGUES DE SOUZA**  
Assessora Jurídica

  
**SUPERLIGA66 COMUNICAÇÃO LTDA EPP**